



*COPA*  
***SUPER 8***

**REGULAMENTO**

**COPA SUPER 8**

**TEMPORADA 2024/2025**

## CAPÍTULOS DO REGULAMENTO

I.	<u>DA COMPETIÇÃO .....</u>	4
II.	<u>DA VALIDADE DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES DO NBB CAIXA 2024/2025 .....</u>	4
III.	<u>DAS EQUIPES PARTICIPANTES .....</u>	4
IV.	<u>DA FINALIDADE DA COMPETIÇÃO E DA PREMIAÇÃO .....</u>	4
V.	<u>DA PROMOÇÃO DO EVENTO .....</u>	5
VI.	<u>DAS ARENAS DE JOGOS .....</u>	5
VII.	<u>DA REGULARIZAÇÃO DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS DAS EQUIPES .....</u>	5
VIII.	<u>DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS.....</u>	6
	<u>Seção 1 – Arbitragem .....</u>	6
	<u>Seção 2 – Suspensão e Interrupção dos Jogos .....</u>	6
IX.	<u>DO SISTEMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO .....</u>	7
X.	<u>DO REGIMENTO DISCIPLINAR .....</u>	8

## CAPÍTULO I

### DA COMPETIÇÃO

Art. 1 - A Copa Super 8 é uma competição oficial criada e organizada pela Liga Nacional de Basquete (LNB) e que está diretamente relacionada ao NBB CAIXA, único Campeonato Nacional de Basquete Masculino Adulto de Primeira Divisão.

## CAPÍTULO II

### DA VALIDADE DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES DO NBB CAIXA 2024/2025

Art. 2 - O regulamento da Copa Super 8 – Temporada 2024/2025 foi estruturado, respeitando-se integralmente todas as disposições regulamentares do NBB CAIXA 2024/2025, excetuando-se os detalhes descritos no corpo deste regulamento.

## CAPÍTULO III

### DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 3 - Participarão da Copa Super 8 – Temporada 2024/2025 as equipes que terminarem o primeiro turno do NBB CAIXA 2024/2025, nas 08 (oito) melhores colocações.

## CAPÍTULO IV

### DA FINALIDADE DA COMPETIÇÃO E DA PREMIAÇÃO

Art. 4 - A Copa Super 8 – Temporada 2024/2025 garantirá ao campeão uma vaga que eventualmente seja disponibilizada para equipes participantes do NBB CAIXA 2024/2025, na competição internacional de clubes de maior relevância no continente, desde que haja pelo menos 2 vagas disponíveis, após o término do NBB CAIXA 2024/2025.

Art. 5 - A equipe campeã da Copa Super 8 – Temporada 2024/2025 não fará jus a outra vaga eventualmente disponibilizada em competições internacionais de clubes, em virtude de sua colocação final no NBB CAIXA 2024/2025.

- a) Caso sua colocação final no NBB CAIXA 2024/2025 seja suficiente para a obtenção de uma vaga em outra competição internacional, essa vaga migrará para a próxima equipe na ordem de classificação do NBB CAIXA 2024/2025, e assim por diante.
- b) Se por qualquer razão a equipe campeã da Copa Super 8 Temporada - 2024/2025 não puder ou não for autorizada a participar da competição internacional mais importante com vaga disponível para equipes participantes do NBB CAIXA 2024/2025, o vice-campeão da Copa Super 8 – Temporada 2024/2025 **não fará jus à essa vaga**. Neste caso, para o preenchimento dessa vaga será considerada **exclusivamente** a classificação final do NBB CAIXA 2024/2025.

Art. 6 - Serão oferecidos 01 (um) troféu e 20 (vinte) medalhas de posse definitiva a cada equipe classificada em 1º (primeiro) e 2º (segundo) colocados na Copa Super 8 – Temporada 2024/2025.

Art. 7 - Será oferecido 01 (um) troféu ao melhor jogador (MVP) da competição, que será o atleta da equipe campeã que tiver disputado todos os jogos e obtiver o melhor índice de eficiência de sua equipe na Copa Super 8 – Temporada 2024/2025.

## **CAPÍTULO V**

### **DA PROMOÇÃO DO EVENTO**

Art. 8 - As equipes deverão disponibilizar seus atletas e treinadores para entrevistas e conteúdos sobre o evento sempre que solicitado pela Liga, respeitando os horários de treino, jogo e concentração dos mesmos.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS ARENAS DE JOGOS**

Art. 9 - Em todos os jogos da Copa Super 8 – Temporada 2024/2025, as equipes mandantes poderão jogar nos seus respectivos ginásios, aprovados e habitualmente utilizados nas partidas do NBB CAIXA 2024/2025;

- a) As responsabilidades da equipe mandante são as mesmas que constam no Regulamento do NBB CAIXA 2024/2025;
- b) A exigência de ginásios com capacidade mínima de 4.000 pessoas para a disputa da Fase Final **não se aplica** à Copa Super 8 – Temporada 2024/2025;
- c) A LNB poderá publicar normas diferenciadas para a Copa Super 8 – Temporada 2024/2025, em virtude de acordos comerciais firmados.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA REGULARIZAÇÃO DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS DAS EQUIPES**

Art. 10 - Somente poderão participar da Copa Super 8 – Temporada 2024/2025, os atletas que estiverem regularizados pela sua respectiva equipe e publicados em Nota Oficial ou no site da LNB, no mínimo, 35 (trinta e cinco) dias corridos antes da primeira partida prevista para o início da Copa Super 8 2024/2025, não sendo consideradas, para este fim, partidas adiadas para data posterior, seja qual for o motivo.

- a) Todos os atletas que tiverem sido regularizados e publicados em Nota Oficial em data anterior ao prazo limite estipulado acima e permaneçam com seus contratos de trabalho em vigor (quando for exigido) no período da Copa Super 8, será considerado apto para participar da competição;

- b) Caso uma equipe tenha mais do que 4 atletas estrangeiros e/ou mais do que 10 atletas nascidos até 2000 regularizados dentro do prazo estipulado acima, ela poderá alterar sua lista de atletas para a Copa Super até 2 (dois) dias úteis antes do início da competição.

Art. 11 - Atletas nascidos a partir do ano de 2005, inclusive (Sub19), poderão ser inscritos e inseridos na plataforma do Way-V a qualquer momento, sem data limite até o término da competição, desde que não tenham atuado por nenhuma equipe no NBB CAIXA 2024/2025 e que não seja ultrapassado o número de 24 (vinte e quatro) atletas inscritos na relação de jogadores da equipe.

- a) O procedimento previsto nesse artigo somente é válido para atletas brasileiros ou residentes e radicados no Brasil há pelo menos 6 (seis) meses.

Art. 12 - Qualquer alteração na lista da comissão técnica e/ou inclusão de novos membros deverá ser feita através da plataforma Way-V e respeitando o prazo estabelecido pelo Regulamento do NBB CAIXA 2024/2025 que é de 24 (vinte e quatro) horas antes da partida.

## CAPÍTULO VIII

### DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

#### Seção 1 – Arbitragem

Art. 13 - As taxas de arbitragem da Copa Super 8 estão detalhadas abaixo:

<b>TAXAS DE EQUIPE DE ARBITRAGEM</b>	
<b>Copa Super 8 – Temporada 2024/2025</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>TAXA</b>
<b>ÁRBITRO NÍVEL 4</b>	R\$ 1.300,00
<b>ÁRBITRO NÍVEL 3</b>	R\$ 1.050,00
<b>ÁRBITRO NÍVEL 2</b>	R\$ 860,00
<b>ÁRBITRO NÍVEL 1</b>	R\$ 720,00
<b>OFICIAL DE MESA</b>	R\$ 365,00
<b>OFICIAL DE ESTATÍSTICA</b>	R\$ 365,00
<b>OPERADOR DE INSTANT REPLAY</b>	R\$ 365,00
<b>REPRESENTANTE</b>	R\$ 720,00

#### Seção 2 – Suspensão e Interrupção de Jogos

Art. 14 - Em toda e qualquer situação de suspensão ou interrupção de jogo, sempre que possível, serão levados em conta os procedimentos previstos no regulamento do NBB CAIXA 2024/2025.

Art. 15 - No caso de suspensão e interrupção de jogos, em virtude do curto período para a disputa da Copa Super 8 – Temporada 2024/2025, a LNB pode, a seu exclusivo critério, colocar em prática medidas excepcionais para garantir a realização de todas as partidas em tempo hábil. Dessa forma, dentre as medidas que poderão ser tomadas, mas não se limitando a essas, estão:

- a) A determinação de outro horário/dia para a continuidade ou realização integral da partida;

- b) A indicação de outro ginásio próximo para a continuidade ou realização integral da partida;
- c) A inversão de mando de jogo;

Art. 16 - Qualquer que seja a decisão, todas as despesas extras geradas pela alteração da partida, tanto para a equipe visitante como para a LNB, serão de responsabilidade da equipe mandante.

## CAPÍTULO IX

### DO SISTEMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 17 - Os jogos serão disputados de acordo com as regras vigentes da FIBA.

Art. 18 - A Copa Super 8 – Temporada 2024/2025 será disputada em 03 (três) fases:

- a) Primeira Fase;
- b) Semifinal;
- c) Final.

Art. 19 - **Primeira Fase:** as 08 (oito) equipes jogarão em sistema de eliminatória simples, confrontando-se conforme abaixo, sempre se levando em conta a colocação da respectiva equipe, após o encerramento do Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2024/2025:

- 1º Colocado X 8º Colocado – Jogo 01;
- 2º Colocado X 7º Colocado – Jogo 02;
- 3º Colocado X 6º Colocado – Jogo 03;
- 4º Colocado X 5º Colocado – Jogo 04;

- a) Classificam-se para a próxima fase as 04 (quatro) equipes vencedoras destes confrontos.

Art. 20 - **Semifinal:** Esta fase será disputada entre as 04 (quatro) equipes vencedoras dos confrontos da Primeira Fase que jogarão entre si em sistema de eliminatória simples, confrontando-se conforme abaixo:

- Vencedor do Jogo 01 X Vencedor do Jogo 04;
- Vencedor do Jogo 02 X Vencedor do Jogo 03;

- a) Classificam-se para a próxima fase as 02 (duas) equipes vencedoras destes confrontos.

Art. 21 - **Final:** Esta fase será disputada entre as 02 (duas) equipes vencedoras dos confrontos da Fase Semifinal que disputarão apenas uma partida para a definição da equipe campeã da Copa Super 8 – Temporada 2024/2025.

Art. 22 - Para se estabelecer qual é a equipe mandante dos jogos em todas as etapas, levar-se-á em conta a colocação das equipes após o encerramento do Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2024/2025.

Art. 23 - Critérios para classificação final da Copa Super 8 – Temporada 2024/2025:

**1ª colocada** – a equipe campeã será a equipe vencedora da partida final;

**2ª colocada** – a equipe vice-campeã será a equipe perdedora da partida final;

**3ª colocada** – será a equipe, entre as 02 (duas) perdedoras das partidas na Fase Semifinal, com a melhor campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2024/2025;

**4ª colocada** – será a equipe, entre as 02 (duas) perdedoras das partidas na Fase Semifinal, com a pior campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2024/2025;

**5ª colocada** – será a equipe, entre as 04 (quatro) perdedoras das partidas da Primeira Fase, com a melhor campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2024/2025;

**6ª colocada** – será a equipe, entre as 04 (quatro) perdedoras das partidas da Primeira Fase, com a segunda melhor campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2024/2025;

**7ª colocada** – será a equipe, entre as 04 (quatro) perdedoras das partidas da Primeira Fase, com a terceira melhor campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2024/2025;

**8ª colocada** – será a equipe, entre as 04 (quatro) perdedoras das partidas da Primeira Fase, com a pior campanha no Primeiro Turno da Fase de Classificação do NBB CAIXA 2024/2025;

Art. 24 - A LNB, de acordo com os interesses da TV, determinará as datas e horários de todas as partidas da Copa Super 8 – Temporada 2024/2025.

## CAPÍTULO X

### DO REGIMENTO DISCIPLINAR

Art. 25 - O regimento disciplinar do regulamento do NBB CAIXA 2024/2025 é integralmente baseado no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e também norteará a Copa Super 8 – Temporada 2024/2025.

Art. 26 - Para um maior esclarecimento no que diz respeito ao **eventual cumprimento de pena por partida**, segue a transcrição do artigo 171 do CBJD: “a suspensão por partida, prova ou equivalente será cumprida na mesma competição, torneio ou campeonato em que se verificou a infração”.

- a) O artigo 171 do CBJD prossegue no seu § 1º “Quando a suspensão não puder ser cumprida na mesma competição, campeonato ou torneio em que se verificou a infração, deverá ser cumprida na partida, prova ou equivalente subsequente de competição, campeonato ou torneio realizado pela mesma entidade de administração ou, desde que requerido pelo punido e a critério do Presidente do órgão julgante, na forma de medida de interesse social”.
- b) Dessa forma, um atleta ou técnico punido **por número de partidas** durante o NBB CAIXA 2024/2025 e que ainda tenha jogos a cumprir, deverá atuar normalmente na Copa Super 8 – Temporada 2024/2025, e iniciar ou prosseguir o cumprimento da pena apenas no reinício do NBB CAIXA 2024/2025;



- c) Por outro lado, um atleta ou técnico punido **por número de partidas** em jogo válido pela Copa Super 8 – Temporada 2024/2025, se for possível, deverá cumprir a penalidade dentro da própria competição e, caso ainda tenha mais partidas a cumprir após o término da Copa Super 8, deverá fazê-lo no reinício do NBB CAIXA 2024/2025.